



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

**ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 DA QUADRA
“A” DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DOS IPÊS.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação dos lotes 01, 02 e 03 (Rua Carlos Ferrari) da Quadra “A” do Loteamento denominados Parque dos Ipês, para uso misto “comercial e industrial”, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 18 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 184/2022

Garça, 18 de agosto de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização dos lotes 01, 02 e 03 (Rua Carlos Ferrari), da Quadra “A” do Loteamento denominado Parque dos Ipês, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário dos imóveis, para que possa utilizá-los na forma mista “comercial e industrial”.

Vale consignar que, nos termos do artigo 180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Prefeitura Municipal realizou nos dias 15 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, audiência pública digital, sendo que munícipes participantes não apresentaram objeções ao pedido de transformação dos lotes (misto).

Assim, considerando o parecer favorável no “Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança”, bem como a deliberação favorável do G.A.A.P., que ora seguem anexas, decidimos atender a solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA